



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 001/2021

22 de Março de 2021.

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira

Súmula: *DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO AO VIVO, VIA INTERNET, DE TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN.*

A Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Câmara Municipal de Piên deverá promover a transmissão ao vivo, via internet, de todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes realizadas.

Parágrafo único: As transmissões deverão ser realizadas por equipamentos que possibilitem a plena compreensão de quem estiver acompanhando, com áudio e vídeo em boa qualidade.

Art. 2º Além da transmissão ao vivo, por meio da internet, deverá a Câmara Municipal manter a gravação em arquivo de todas as Sessões, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piên - PR, 22 de março de 2021.

Seandra Cordeiro de Oliveira
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 001/2021 de 22 de março de 2021.

Senhores Vereadores,

Ao Plenário, apresento o presente projeto de lei, o qual visa institucionalizar as transmissões ao vivo de todas as Sessões realizadas pela Câmara Municipal de Piên.

Atualmente as transmissões por vídeo não são realizadas e inexistente legislação que obrigue a realização das mesmas.

O referido projeto busca dar mais transparência das Sessões ao público, possibilitando maior alcance dos trabalhos legislativos desta Casa.

Além disso, este Projeto cumpre as exigências trazidas na Lei da Transparência (Lei Complementar 131/2009) e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Um dos princípios de ambas as leis é que o poder público tem o dever de incentivar a participação popular e oferecer meios de acesso à informação de forma eficiente e transparente.

As transmissões ao vivo das Sessões ajudam o cidadão a acompanhar, se informar e participar ativamente das ações do Poder Legislativo.

Podemos afirmar que se a transparência e a participação popular fortalecem a democracia, o acesso à informação. Portanto, é o que alimenta esse processo.

O objetivo é que as Sessões sejam transmitidas pelas redes sociais da Câmara Municipal, as quais podem ser acessadas sem custo para a população.

Contando com a aprovação do referido Projeto, manifesto meus votos de estima e consideração.

Piên, 22 de março de 2021.

Atenciosamente,

Seandra Cordeiro de Oliveira
Vereadora